



## Estudo Técnico Preliminar 007/2024

### 1. Descrição da necessidade

O presente estudo tem como objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para o atendimento das necessidades institucionais de:

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO SECRETÁRIO

### 2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação envolve:

O objeto é a contratação por Inexigibilidade do músico Natanzinho Lima, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição..

A contratação do artista, faz-se necessária para a participação na Festa de Emancipação Política do Município de Bom Conselho-PE.

### 3. Levantamento de Mercado

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela abaixo, a escolha do artista decorre da sua consagração perante a crítica especializada e principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o eventos, contribuindo para divulgação e valorização do referido do Município de Bom Conselho- PE.

### 4. Estimativa do Valor da Contratação





**Valor(R\$): 120.000,00**

Diante disso, chegou-se ao valor total estimado conforme tabela abaixo:

Quantitativos e valores previstos para os eventos			
Dia	Atração	Horário	valor
07/08/2024	NATANZINHO LIMA	22:00 h	R\$ 120.000,00
TOTAL:			R\$ 120.000,00

## 5. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a realização destes eventos culturais, o Governo Municipal fortalece a cultura do município e ajuda a comunidade local melhorando a renda de seus habitantes. Além disso, toda uma cadeia produtiva está associada na sua execução e também busca a obtenção de benefícios comerciais e econômicos quando na realização de algum evento.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade e trajetória artística, pensou-se nesta contratação, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

## 6. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 15.1. Justificativa da viabilidade





1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
3. As contratações estão coerentes com a demanda dos eventos do Município.
4. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

**JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO**  
**SECRETÁRIO**

